PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 427/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Gerson Claro Dino/ DiretorPresidente do DETRAN, para que o mesmo viabilize, um Projeto de Lei para a sinalização das ruas da nossa cidade, com cópia ao Exmo. Sr. Júnior Mochi Presidente da Assembléia Legislativa/Deputado Estadual. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois em nosso Município está cada vez mais difícil circular pelas ruas,devido a falta de sinalização, ressalto que esse tem causado muitos acidentes e transtorno ao moradores de nossa cidade. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB